



**PREFEITURA DE OURINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 6.647, DE 17 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça das Artes).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de abril de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Roberta Stopa:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Praça das Artes a área livre ajardinada situada na esquina da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves com a Rua Rui Barbosa, pertencente ao imóvel das edificações denominadas Espaço Cultural Luiz Carlos Eloy Júnior – Casa dos Ingleses, de acordo com a Lei Municipal nº 6.013, de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 17 de maio de 2021.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.647 – Denominação Artes

Publicado no Diário Oficial de Ourinhos  
Edição nº 1524  
Circulado em 18 / 05 / 21  
Contado por 720